



COMUNICADO REAJUSTE SALARIAL DO ESCRITÓRIO

REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DOS PISOS SALARIAIS PARA O PERÍODO DE MAIO-2023 ATÉ ABRIL DE 2024

=SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES -SEETRO=

1) REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DOS PISOS SALARIAIS PARA O PERÍODO DE MAIO-2023 ATÉ ABRIL-2024

CONFERENTE	R\$ 2.155,00
AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.910,00
VENDEDOR DE FRETES	R\$ 2.470,00
CONTÍNUO (OFICCE BOY)	R\$ SALÁRIO MÍNIMO

2) REAJUSTE SALARIAL de 5,5% para as demais funções e salários acima de piso a ser calculado sobre os salários praticados no mês de Abril de 2023 e para ter vigência no período de Maio de 2023 até Abril de 2024.

2.1) Livre negociação para as demais funções e salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais; prestigiando-se a valorização salarial.

3) Manutenção do fornecimento da Cesta Básica de 29 Kg. conforme consta na Convenção e demais benefícios.

4) P.L.R. – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:

AJUSTADO QUE O PLR SERÁ PAGO SOMENTE AO EMPREGADO SINDICALIZADO AO SINDICATO DA CATEGORIA =SEETRO=. VALOR DO PLR = R\$ 1.000,00 PARA PAGAMENTO EM DUAS PARCELAS DE R\$ 500,00, EM SETEMBRO-2023 E MARÇO/2024. PODENDO SER PAGO EM OITO MESES A PARTIR DE SETEMBRO-2023.

-DESCONTO DE PARCELA DO PLR E REPASSE PARA O SINDICATO OBREIRO:

DO VALOR DO PLR SERÁ DESCONTADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) DE CADA UMA DAS DUAS PARCELAS E REPASSADAS PARA O SINDICATO OBREIRO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS E ATRAVÉS DE GUIAS PRÓPRIAS FORNECIDAS PELO SINDICATO OBREIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL CONFORME AS JUSTIFICATIVAS COLOCADAS NO TEXTO DA CCT.

5) P.T.S. = PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO MAIO de 2023 ATÉ ABRIL de 2024

SINDICATO	REFERENCIA	CÁLCULO	VALOR
SEETRO	ADMINISTRAÇÃO até o piso do CONFERENTE	5 % de R\$ 2.155,00	R\$ 107,75

6) OBS: AS CONVENÇÕES COLETIVAS FIRMADAS COM O SINDICATO DOS CONDUTORES ESTÃO AGUARDANDO O REGISTRO NO SISTEMA MEDIADOR DO MTE

PARCERIAS DO SETCARP



ASSESSORIA
JURÍDICO



CERTIFICADO
DIGITAL



SEGURO
DE VIDA



EXAME
TOXICOLÓGICO



RNTRC
ANTT



DESPOLUIR



COMJOVEM



SODEXO

KAGIO MIURA
PRESIDENTE DO SETCARP